



IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

PLANO DE ACTIVIDADES PLURIANUAL

2003 - 2005

ÍNDICE

1. Introdução
2. Caracterização do IPTM
 - 2.1 Órgãos
 - 2.2 Atribuições
 - 2.3 Envolvente macro-económica e social
 - 2.4 Principais clientes e produtos
3. Diagnóstico institucional
4. Linhas de orientação do plano
5. Principais projectos em 2003-2005

ANEXOS

- Anexo A – Síntese das actividades do IPTM
- Anexo B – Recursos humanos
- Anexo C – Orçamento 2003
- Anexo D – Obras em curso e planeadas
- Anexo E – Orgânica da Administração Marítima e Portuária
- Anexo F – Organograma do IPTM
- Anexo G – Área de jurisdição do IPTM - portos

1. Introdução

Pelo presente documento estabelece-se o Plano de Actividades Plurianual (PAP) do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), relativo ao período 2003-2005.

O IPTM, criado pelo Decreto-Lei nº 257/2002, de 22 de Novembro, assume as competências antes atribuídas ao Instituto Marítimo-Portuário, ao Instituto Portuário do Norte, ao Instituto Portuário do Centro, ao Instituto Portuário do Sul e ao Instituto da Navegabilidade do Douro.

Nos termos daquele diploma, o IPTM tem por objecto a supervisão, regulamentação e inspecção do sector marítimo e portuário e a promoção da navegabilidade do Douro, bem como a administração dos portos sob a sua jurisdição, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício de competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

Em resultado das competências antes atribuídas aos institutos portuários, o IPTM, através das suas Delegações, é responsável por uma área de jurisdição portuária muito extensa, na qual se compreendem as zonas terrestres e marítimas necessárias à exploração portuária e à execução e conservação das obras dos portos identificados no mapa em anexo.

O presente plano representa um esforço de consolidação de uma nova abordagem na gestão pública integrada e mais racional, em conformidade com as políticas, objectivos e estratégias superiormente definidas.

2. Caracterização do IPTM

2.1. Órgãos do IPTM

O IPTM tem a natureza de instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio.

São órgãos do IPTM:

- Conselho de Administração (1 presidente e 6 vogais);
- Comissão de Fiscalização;
- Conselho Consultivo.

2.2. Atribuições do IPTM

As atribuições do IPTM envolvem as seguintes áreas de actuação, em conformidade com o seu Estatuto:

•Assessoria ao Governo

•Administração marítima

- Actividades marítimas:
 - Regulação, licenciamento e fiscalização;
 - Incentivos ao desenvolvimento da actividade.
- Segurança marítima
 - Inspecção e certificação de navios e tripulantes (*Flag State Control*; *Port State Control*);
- Náutica de recreio.

•Administração portuária - Coordenação do sistema portuário

- Regulação da actividade portuária;
- Coordenação do planeamento e desenvolvimento estratégico do sistema portuário.

•Administração portuária – Gestão de portos

- Gestão de portos do Norte, Centro e Sul;
- Gestão e promoção da Navegabilidade do Douro.

Nestes termos, as atribuições do IPTM em relação a cada uma das áreas são as seguintes:

Assessoria ao Governo

•Preparação de políticas públicas (Grandes Opções do Plano, plano de investimentos e apoios públicos, políticas de ensino e formação nos sectores marítimo e portuário, etc.) relativas aos portos, transportes marítimos, navegabilidade e segurança marítima e portuária;

•Acompanhamento da actividade das administrações portuárias, no caso em que os respectivos estatutos ou a lei geral obriguem à aprovação da tutela;

•Preparação de diplomas legais e regulamentares do sector, elaborando e propondo medidas legislativas e regulamentares relativas à actividade dos armadores, dos operadores de transporte marítimo, dos agentes de navegação, dos operadores portuários, das actividades marítimo-turísticas, dos serviços de pilotagem e do apoio ao desenvolvimento sustentado da actividade sectorial;

•Preparação de propostas de apoios ao desenvolvimento das actividades sectoriais;

•Preparação e elaboração das medidas necessárias à introdução na ordem jurídica interna das políticas comunitárias do sector marítimo-portuário;

•Representação técnica do Estado Português nos correspondentes organismos internacionais (UE, OMI, OCDE, CNUCED).

Administração Marítima

•Autorizar o exercício das actividades de transportes marítimos e da náutica de recreio;

•Gerir as medidas de apoio e de ajudas ao sector da marinha mercante, e efectuar o acompanhamento, fiscalização e controlo dos respectivos programas e projectos, nos termos da legislação aplicável;

•Vistoriar as embarcações e outros equipamentos flutuantes e proceder à sua certificação, bem como efectuar as inspecções necessárias em ordem a verificar e assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis;

•Fixar as lotações de passageiros e tripulantes das embarcações e emitir os respectivos certificados;

•Coordenar e executar as inspecções relativas ao controlo dos navios estrangeiros.

•Promover as acções relativas à investigação dos acidentes marítimos que ocorram nos navios ou por eles provocados, no que respeita aos aspectos de segurança marítima, sem prejuízo da competência legal de outras entidades;

•Assegurar e garantir a eficiência do controlo do tráfego marítimo, no âmbito funções de Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo, sem prejuízo da operação das administrações portuárias não integradas sobre os respectivos serviços;

- Verificar as condições legais e técnicas da actividade do pessoal do mar, nomeadamente no que se refere à inscrição marítima, carreiras e certificações, bem como as condições de segurança, higiene e bem-estar a bordo;

- Fiscalizar o cumprimento das normas internacionais a que Portugal se obriga, por parte dos estabelecimentos de ensino náutico;

- Apoiar acções de formação profissional, nos sectores marítimos e portuário;

Administração Portuária - Coordenação do Sistema Portuário Nacional

- Assegurar a coordenação do planeamento e do desenvolvimento estratégico do sistema marítimo-portuário e o fomento do transporte intermodal;

- Participar na definição dos princípios gerais de articulação de planos de ordenamento portuário com outros instrumentos de ordenamento do território;

- Estudar e propor as normas e os critérios técnicos e económicos em matéria de segurança, tarifas, obras, aquisições, exploração de serviços portuários, concessões e licenças nas áreas de jurisdição dos portos e de relações económicas e comerciais com os utentes;

- Conceber planos e projectos de infra-estruturas portuárias, bem como analisar e programar a execução de planos de investimento público e privado nas áreas de interesse portuário;

- Promover a execução das acções decorrentes do estabelecimento das regras técnicas a que devem obedecer as operações de dragagem e de imersão de materiais no mar, no âmbito das competências de Autoridade Nacional para a Imersão de Resíduos no Mar (ANIRM), sem prejuízo das competências das administrações portuárias;

- Elaborar e manter actualizado o cadastro das infra-estruturas portuárias nacionais, em articulação com as autoridades portuárias não integradas, e elaborar e manter actualizado os registos das empresas;

- Elaborar o plano orientador do desenvolvimento de infra-estruturas e apoios à náutica de recreio;

- Licenciar as empresas de trabalho portuário e fiscalizar o preenchimento e manutenção dos requisitos do licenciamento.

Administração Portuária – Gestão de portos (Delegações Norte, Centro e Sul)

- Gerir, administrar e desenvolver os portos e o domínio público marítimo na sua área de jurisdição (portos secundários do continente, não incluídos na área de jurisdição das cinco Administrações Portuárias);

- Exercer as atribuições cometidas às autoridades portuárias pelo Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de Março (*Harbour Master*).

Administração Portuária - Navegabilidade do rio Douro

- Promover e incentivar a navegação na via navegável do Douro;

- Desenvolver e conservar as infra-estruturas e os equipamentos destinados a assegurar a circulação na via navegável e a utilização das instalações portuárias;
- Administrar os bens do domínio público integrados na sua área de jurisdição;
- Coordenar as intervenções de outras entidades públicas ou privadas com impacte na via navegável.

2.3 Envoltente macro-económica e social

O enunciado no ponto anterior torna evidente que a actividade do IPTM incide sobre um vasto conjunto de pessoas e instituições, que se distribuem por todo o território nacional, com maior incidência nas zonas litorais.

Por outro lado, deve salientar-se que o nível de procura do amplo leque de serviços e actividades realizados pelo IPTM está, de algum modo, ligado à evolução da economia nacional e aos desenvolvimentos comunitários e internacionais, pelo que se mostra indispensável assegurar uma particular atenção a tais enquadramentos.

As funções de supervisão de administração marítima e portuária e da navegabilidade do Douro, exigem cada vez mais informação em quantidade e de qualidade sobre o funcionamento dos mercados respectivos. Daí a necessária incidência no estudo de metodologias de desenvolvimento dos Observatórios dos respectivos mercados, bem como o da articulação do IPTM, enquanto entidade reguladora sectorial, com a entidade incumbida da aplicação das regras do direito da concorrência.

Importa ainda destacar a grande responsabilidade com a segurança nas zonas marítimas dos portos e na faixa marítima adjacente à costa portuguesa. Encontrando-se concluídos os estudos técnicos sobre o sistema de controlo, gestão e segurança do tráfego marítimo nos portos e na orla costeira nacional – VTS, serão dados passos decisivos na instalação do Sub-Sistema Costeiro e dos Centros de Controlo Portuários de Viana do Castelo, Aveiro, Figueira da Foz, Portimão e Faro.

Num contexto de grandes reformas em curso ou emergentes, os serviços devem dar resposta adequada no âmbito do processo de produção legislativa e regulamentar, que dará substância ao que nas instâncias políticas competentes for deliberado.

E como os Estados e as Administrações têm hoje de interagir com uma multiplicidade de instituições e parceiros, doutros países ou de organizações internacionais, destacando-se especialmente os serviços da Comissão Europeia, a Organização Marítima Internacional e as Administrações Públicas dos PALOP, também aqui os serviços do IPTM vão ser chamados a intervir em actividades multifacetadas.

Mais especificamente, a envoltente de cada uma das áreas de intervenção do IPTM pode caracterizar-se do seguinte modo:

No âmbito da administração marítima

No respeitante às empresas de navegação de base nacional, embora de reduzida expressão num contexto internacional, continuam a assegurar uma actividade relevante, sobretudo nas ligações com as regiões insulares, pelo que importa definir propostas praticáveis de estímulos e apoios. Tanto o Registo convencional, como o Registo Internacional de Navios da Madeira, têm de manter, em altos níveis de qualidade, as condições associadas à bandeira que ostentam.

As condições de acesso à actividade de armador e as medidas de apoio, no âmbito dos enquadramentos comunitários pertinentes, são matéria na ordem do dia e que deverão ter desenvolvimentos significativos no período de referência deste Plano.

Os mecanismos de controle de segurança dos navios previstos no *Memorandum of Understanding (MOU)* de Paris (*Port State Control - PSC*) são aplicados em Portugal pelo serviços de inspecção do IPTM. Cerca de 25% dos navios de bandeira estrangeira que escalam os portos nacionais são sujeitos a inspecções de segurança. Visa-se, por um lado, prevenir os acidentes, afastando das águas europeias os navios sub-standard, e, por outro, defender a concorrência leal entre os transportadores marítimos.

Face aos compromissos assumidos pelo Estado Português neste âmbito, e que compete ao IPTM fazer respeitar, deverá crescer o número de navios a fiscalizar anualmente, bem como aumentará certamente o grau de exigência dessas intervenções. Sendo certo que a esmagadora maioria dos navios que frequentam os portos nacionais são de bandeira estrangeira, tal significa um esforço muito significativo, sem contrapartida directa, já que, em geral, este serviço de inspecções não é pago pelos armadores em causa.

As medidas a adoptar a nível nacional em matéria de segurança da navegação e dos navios, estão cada vez mais condicionadas pelas políticas comunitárias. Dois acontecimentos recentes provocaram novos esforços de regulamentação comunitária e internacional: os atentados de 11 de Setembro de 2001 e o acidente do petroleiro Prestige. No curto / médio prazo, serão certamente aprovados novos dispositivos legais a nível comunitário, no âmbito da segurança, no duplo sentido de *security* e de *safety*.

Entre outras, estão em análise medidas que respeitam: aos petroleiros e requisitos de inspecção; à definição dos portos de refúgio; à ratificação de convenções internacionais que possam ter a ver com a segurança dos mares e das costas; à revisão das regras internacionais respeitantes à lei dos mares e do transporte marítimo.

No caso concreto do registo de bandeira (registo português), em resultado de requisitos sempre mais exigentes de segurança a que são sujeitas as embarcações, e tendo designadamente em conta a entrada em vigor do Código ISM, aumentará a procura de vistorias, licenciamentos e certificações.

Apesar de ter vindo a decrescer significativamente o número de profissionais do mar (oficiais e mestrança e marinhagem) de nacionalidade portuguesa (já que a frota da marinha de comércio de bandeira nacional sempre foi a sua principal empregadora), mantêm-se activos alguns milhares de profissionais que carecem da certificação correspondente às suas valências funcionais, no contexto da convenção STCW (Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers - Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos), que compete ao IPTM aplicar, englobando os marítimos embarcados em navios, quer do registo convencional, quer do registo da Madeira.

Cumprindo os requisitos internacionais sobre a matéria, os serviços de certificação dos marítimos deverão manter e actualizar o Sistema de Gestão da Qualidade, tendo em vista a manutenção de certificação ISO 9002.

A previsível retoma da nossa economia não deixará ainda de se traduzir nas actividades do Instituto nas áreas da náutica de recreio. A maior disponibilidade de rendimento na posse das famílias e empresas, possibilitará a aquisição de embarcações de recreio e a prática de actividades ligadas ao mar, o que implicará um acréscimo de procura sobre o sistema de formação e certificação de navegadores de recreio, e sobre o sistema de certificação de embarcações de recreio, para além de justificar também o apetrechamento portuário para acomodar navegadores e embarcações.

No âmbito portuário

O movimento dos portos do continente nos últimos três anos apresenta-se, de forma resumida, no quadro seguinte, detalhando-se o movimento dos portos comerciais sob administração do IPTM (Viana do Castelo, Figueira da Foz, Portimão e Faro):

Carga movimentada*:

Ano	Total	Total nos portos sob adm. IPTM	
	Ton	Ton	% relat. ao total continente
2000	56.331.719	2.232.642	3,96%
2001	56.139.518	2.105.361	3,75%
2002	55.746.454	1.763.602	3,16%

Navios (entradas e saídas)*:

Ano	Total de navios	Total de navios nos portos sob adm. IPTM	
2000	21.478	1.596	7%
2001	20.998	1.504	7%
2002	21.020	1.355	6%

* Os valores de 2002 são dados provisórios.

Estes números evidenciam uma estabilização do movimento nos portos nacionais nos últimos anos, embora os portos regionais, sob administração do IPTM, revelem uma perda de quota de mercado.

Considerando o ambiente macro-económico prevalecente é de admitir que, apesar das medidas tomadas e das previstas, não se altere substancialmente esta realidade no período 2003-2005, salvo no que respeita ao TMCD (transporte marítimo de curta distância, quer de cargas ro-ro, quer de contentores), e a novos tráfegos, como o gás natural.

De facto, as medidas equacionadas, tanto a nível nacional como comunitário, a favor do TMCD, devem resultar numa capacidade acrescida de captação daqueles tráfegos que tradicionalmente utilizam o modo rodoviário nas trocas intra-comunitárias.

Assim, no curto prazo, prevê-se um acréscimo na movimentação de contentores (que tem apresentado taxas de crescimento da ordem dos 9% ao ano), não só pela dinâmica dos concessionários dos respectivos terminais especializados, mas também pela entrada em funcionamento do terminal XXI, em Sines. Neste mesmo porto, a partir de 2004, será também movimentado gás natural.

Neste contexto e no âmbito da coordenação do sistema portuário nacional, os serviços do IPTM vão enfrentar nos próximos anos vários desafios, de que se destacam: a melhoria da competitividade dos portos, a promoção de investimentos, a reforma dos mercados portuários e a reforma laboral.

A estes desafios é necessário responder com grande rigor e qualidade tendo em conta as exigências (legais, económicas e de engenharia) na promoção de investimentos de desenvolvimento de que os portos (e a navegabilidade do Douro) ainda carecem, sobretudo no domínio das acessibilidades marítimas e terrestres e da sua plena integração nos sistemas logísticos globais, ao serviço dos passageiros e das mercadorias. Tais investimentos devem enquadrar-se num plano estratégico claro e mobilizador para o qual é necessário articular vontades e interesses por vezes contraditórios.

Por outro lado, uma nova dimensão emerge gradualmente e tem a ver com o funcionamento dos mercados portuários e o prosseguimento da política de privatização das actividades comerciais nos portos.

Para além das políticas nacionais enunciadas e que é indispensável prosseguir, também é necessário ter em conta os desenvolvimentos da política comum de transportes da União Europeia, de que são exemplo; o Livro Branco de 2001 sobre os transportes; o projecto de Directiva relativo ao acesso ao mercado dos serviços portuários; as políticas sobre auxílios de Estado, defesa da concorrência, segurança e protecção ambiental nos portos; as várias linhas de acção relativas ao TMCD; a integração dos portos na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T); a revisão das orientações da RTE-T; o arranque do projecto da Auto-Estrada Marítima do Atlântico.

Relativamente aos auxílios de Estado no desenvolvimento portuário é de esperar que seja clarificada a política comunitária e deve ser prestada atenção às condições de concorrência nos mercados que sejam afectados. Num futuro mais ou menos próximo é de esperar que sejam clarificadas as circunstâncias em que é admissível o financiamento público dos portos, de modo a que sejam minimizadas distorções de concorrência nos mercados portuários. Mas tais matérias são complexas até porque, como se sabe, em muitos casos os portos não são mais do que um elo em cadeias de transporte onde se incluem outros modos, que só por si podem constituir também mercados concorrenciais daqueles. As políticas de regulação dos mercados portuários não podem, pois, ser adoptadas sem que paralelamente sejam tomadas medidas complementares para modos concorrentes, que não envolvam o transporte marítimo. Este será um dos maiores desafios com que os serviços se confrontarão no futuro próximo: como exercer eficaz e eficientemente a sua função reguladora, contribuindo desse modo para mercados portuários eficientes e empresas competitivas, com benefícios para toda a economia nacional e em especial para os clientes finais dos portos (armadores e carregadores).

A reforma laboral que justificava, em tempos, a existência de um organismo específico (Instituto do Trabalho Portuário), continuará a merecer atenção até que se atinja o objectivo último, ou seja, até que funcionem as regras gerais do mercado de trabalho.

2.4 Principais clientes e produtos

2.4.1 Clientes

Os principais clientes do IPTM são os agentes económicos (armadores, empresas portuárias, construtores e projectistas navais, etc.) e os cidadãos com interesses directos ou indirectos nas questões marítimo-portuárias (proprietários de embarcações, profissionais do mar, navegadores de recreio, etc.).

Não menos relevantes, embora numa categoria de clientes distinta, são os interlocutores de outros organismos e autoridades sectoriais, dos organismos comunitários e outras organizações internacionais e organismos congéneres de outras administrações marítimas, das autarquias locais, das associações sindicais, empresariais e profissionais, das universidades e escolas.

O diagrama seguinte espelha o que acabámos de referir:

?? Armadores / operadores de transporte marítimo	?? Agentes de navegação
?? Armadores de embarcações de pesca	?? Pilotos da barra
?? Proprietários de embarcações de recreio	?? Operadores de reboques
	?? Empresas de amarração
	?? Empresas de estiva
?? Empresas de construção / reparação naval	?? Empresas de trabalho portuário
?? Sociedades de classificação de navios	?? Empresas Concessionárias de terminais e serviços portuários
?? Fornecedores de equipamentos	?? Docapesca
?? Outros prestadores de serviços às embarcações	?? Operadores de transporte terrestre
?? Pessoal do mar (oficiais, mestrança e pescadores)	?? Operadores de actividades marítimo-turísticas
?? Concessionários de marinas	?? Associações profissionais e empresariais
?? Navegadores de recreio	?? Formadores
?? Escolas de formação náutica	?? Bolseiros
	?? Organizações sindicais

?? Carregadores / consignatários das mercadorias
?? Passageiros

2.4.2 Produtos / Prestação de serviços

No âmbito da administração marítima, os serviços disponibilizados são similares aos de outras administrações de países com o mesmo nível de desenvolvimento: licenciamentos, certificações, autorizações.

Estas prestações têm contrapartida no pagamento das correspondentes taxas, cujos níveis são orientados pelos custos de produção, sem prejuízo de uma adequada ponderação da capacidade económica dos agentes e do interesse público das actividades em causa.

Em matéria de administração portuária, as prestações de serviços incidem quer nos portos comerciais, quer nos de pesca e de recreio. Estas prestações estão reguladas pelos correspondentes regulamentos de exploração e de tarifas.

Prestação de serviços no âmbito da Administração Marítima

O Decreto-Lei nº 98/2001, de 28 de Março, que aprova o regulamento de taxas do IPTM (ex-IMP), fixa os tipos de serviços públicos regulados, que são:

- ?? Inspeção de navios – registo nacional (vistorias, aprovações de equipamentos, actos técnicos, emissão de certificados, etc.)
- ?? Inspeções no âmbito do “port state control”
- ?? Pessoal do mar (licenças, autorizações, certificados, inscrições, exames, etc.)
- ?? Marinha de comércio (inscrição de armadores nacionais, agentes de navegação, armadores de tráfego local, gestores de navios; autorizações, emissão de certificados, etc.)
- ?? Operação portuária (licenças, certificações, autorizações, etc.)
- ?? Náutica de recreio (emissão de cartas, credenciação de entidades formadoras, exames, etc.)
- ?? Coordenação do sistema portuário (emissão de pareceres relativos à imersão de materiais no mar – no âmbito da função de Autoridade Nacional para Imersão de Dragados, e autorizações, aprovação de projectos, emissão de pareceres diversos).

Prestação de serviços no âmbito da Administração de Portos

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 273/2000, de 9 de Novembro, que aprova o regulamento do sistema tarifário dos portos do continente (Delegações do IPTM), os principais tipos de serviços públicos regulados são:

- ?? Serviços gerais relativos ao uso do porto (pelos navios e cargas);
- ?? Serviços técnico-náuticos:
 - a) Pilotagem,
 - b) Reboque;
 - c) Amarração.
- ?? Movimentação de carga e de pescado fresco;
- ?? Armazenagem de mercadorias;
- ?? Uso de equipamentos;
- ?? Fornecimentos diversos;
- ?? Serviços aos passageiros (incluindo embarque e desembarque).

Além dos serviços referidos, são ainda assegurados serviços específicos relativos à navegação no rio Douro e aos portos de pesca e de recreio.

No âmbito da gestão do domínio público marítimo são cobradas taxas de uso e ocupação, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 468/71.

3. Diagnóstico institucional

Pontos fortes

Administração marítima:

- ?? Capacidade de satisfazer, na sua área de competência, os compromissos do Estado Português em matéria de segurança da navegação;
- ?? Certificação competente e de qualidade do pessoal do mar e dos navegadores náuticos.

Administração portuária:

- ?? Potencial de intervenção muito elevado, em vastas áreas relevantes para a economia nacional e das regiões, nos domínios do comércio, da pesca, do recreio náutico e de outras actividades ligadas ao mar;
- ?? Gestão integrada dos investimentos de desenvolvimento dos portos regionais e da navegabilidade do Douro;
- ?? Capacidade de promoção de estudos e projectos de obras de desenvolvimento portuário.

Organização:

- ?? Sinergias obtidas com a fusão entre serviços centrais e Delegações;
- ?? Transparência dos procedimentos nas relações com terceiros;
- ?? Recursos humanos qualificados;
- ?? Aumento de produtividade.

Pontos fracos

- ?? Decorre ainda a fase de consolidação funcional dos vários organismos que deram origem ao IPTM, com dificuldades de instalação, pelo que a estrutura orgânica não está ainda optimizada de modo a assegurar níveis de eficácia e flexibilidade adequados;
- ?? Subsistem dificuldades de sustentação no plano financeiro, que exigem medidas de gestão adequadas, quer no plano dos custos internos, quer em termos da respectiva cobertura financeira.
- ?? Limitações decorrentes das políticas macro-económica e de administração pública, prejudicam recrutamento de pessoal para suprir carências em algumas áreas críticas;
- ?? Dificuldade em definir política de pessoal devido à vigência de diversos regimes / estatutos de pessoal;
- ?? Sistema de planeamento, execução e controlo de investimentos, revela algumas deficiências, sobretudo no domínio da contratação de serviços e empreitadas;
- ?? Necessidade de melhor aproveitamento do potencial da info-estrutura existente.

Ameaças

No âmbito da administração marítima e portuária:

- ?? Enfraquecimento da marinha mercante de base nacional;
- ?? Persistência da falta de atracção pelas profissões do mar;
- ?? Desembarço de navios e cargas com excessivo peso das formalidades oficiais que prejudicam a capacidade concorrencial do transporte intermodal;
- ?? Opacidade na formação dos preços de prestação de serviços portuários pelas empresas concessionárias ou licenciadas, sobretudo nos mercados em que a concorrência é insuficiente e em que alguns carregadores não têm alternativa de transporte ao modo marítimo;
- ?? Portos de pesca: sobredimensionamento de algumas infraestruturas; contenciosos com Docapesca; monopólio da 1ª venda detido pela Docapesca; indefinição quanto à titularidade das infraestruturas; degradação de instalações; opacidade na formação do preços dos serviços prestados pela Docapesca; não cobrança de taxas devidas pelos serviços portuários prestados pelas Delegações do IPTM;
- ?? Portos de recreio: regime jurídico pouco favorável à iniciativa privada; direitos de preferência e de exclusividade inibidores de investimentos concorrentes.

Nos planos económico, social e ecológico

- ?? Ambiente económico com marcas recessivas;
- ?? Falta de capacidade de resposta a situações de emergência (temporais, acidentes com navios, poluição).

No plano político-legal

- ?? Integração (ou centralização) ocorrida gera reacções (em particular a nível local), exigindo, por um lado, constante avaliação e acompanhamento de modo a eliminar potenciais conflitos, e, por outro, a necessidade de articulação com a tutela;
- ?? A aprovação no início de 2002 de novos instrumentos reguladores, ainda não consolidados, pode gerar tensões no meio económico e social envolvente;
- ?? O estatuto de pessoal do IPTM (com cinco regimes diferentes) cria dificuldades de gestão e perspectiva uma difícil disputa sindical;
- ?? A situação financeira do IPTM, estruturalmente deficitária, exigirá um grande esforço de organização e gestão, mas denuncia grandes dificuldades de concretização do equilíbrio desejável, face à dificuldade em incrementar as fontes de financiamento;
- ?? A previsível saída de trabalhadores para a reforma, criará dificuldades nomeadamente ao nível de quadros qualificados;
- ?? Resistência social e empresarial à abertura dos mercados de serviços portuários;
- ?? Diminuição dos apoios financeiros, nacionais e comunitários, devida a uma política restritiva de auxílios de Estado ao desenvolvimento portuário;
- ?? Persistência de falta de regime jurídico geral das concessões de uso e ocupação do domínio público portuário (dominiais, construção de infraestruturas, serviços).

Oportunidades

- ?? Integração, clarificação e reforço de competências orgânicas que estabelecem novas condições e oportunidade de optimização da gestão;

?? Boas perspectivas para a clarificação do relacionamento institucional com entidades que exercem competências e actividades relacionadas com o IPTM: Direcção-Geral da Autoridade Marítima, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo; Instituto da Água; Instituto da Conservação da Natureza; Docapesca; Autarquias locais;

?? Estímulo à estabilização de relações de trabalho com as Administrações Portuárias S.A., e as autoridades portuárias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

?? Capacidade não utilizada nos portos comerciais e de pesca, o que possibilita maior volume de tráfego, sem elevados investimentos adicionais;

?? Amplas áreas sob jurisdição do IPTM disponíveis para actividades económicas ligadas ao mar e às indústrias marítimas;

?? Amplas áreas sob jurisdição do IPTM, não portuárias, disponíveis para actividades ligadas ao turismo, comércio e indústria, compatíveis com o equilíbrio ambiental;

?? Consolidação da função de *harbour master*;

?? Conclusão do esforço de concertação social no sentido de actualizar a legislação sobre o trabalho portuário e a operação portuária;

?? Ampla abertura dos mercados de serviços portuários e maior concorrência entre portos, em resultado da política comum de transportes da União Europeia;

?? Revisão das orientações relativas às RTE-T e criação das auto-estradas marítimas;

?? Política comunitária favorável ao desenvolvimento do transporte marítimo e restritiva das soluções unimodais, com desenvolvimento do mercado intra-comunitário de transporte intermodal e dos serviços porta-a-porta;

?? Participação do sector privado na operação portuária e nos investimentos de desenvolvimento dos portos;

?? Abertura da exploração comercial de terminais dedicados ao transporte marítimo de curta distância (TMCD);

?? Conclusão da melhoria das acessibilidades terrestres aos portos, eliminando um dos estrangulamentos crónicos;

?? Redução de custos e aumento da qualidade dos serviços portuários;

?? Concentração e integração vertical das empresas prestadoras de serviços portuários e logísticos e operadores de transporte, assegurando cadeias integradas de transporte;

?? Reforço da cooperação económica com países da América Latina e África, progressindo a globalização e internacionalização da actividade económica a nível mundial;

?? Definição da Autoridade Nacional VTS (ANVTS);

?? Melhores condições de segurança e defesa ambiental nas actividades marítimas e portuárias;

?? Maior eficácia da coordenação e fiscalização das actividades;

?? Introdução do balcão único, harmonização e simplificação de procedimentos (a nível nacional e europeu).

4. Linhas de orientação do plano

Ô quadro seguinte alinha os principais objectivos, resultados esperados e estratégias, por área de intervenção do IPTM.

No âmbito da Administração Marítima

Objectivos / Resultados esperados	Estratégias
<p>/// Aumentar a quota de mercado do TM nas trocas comerciais intra-comunitárias</p> <p>/// Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> /// Redução de custos portuários /// Redução dos transit times /// Controlos oficiais simplificados /// Novas linhas regulares de ligação ao norte – centro da Europa; /// Taxa de crescimento do TMCD superior à do transporte rodoviário, nas trocas Portugal – Norte Europa. 	<p>?? Acordo constituição AEMAR (Auto-Estrada Marítima do Atlântico);</p> <p>?? Terminais portuários dedicados ao TMCD;</p> <p>?? Plano de investimentos de desenvolvimento;</p> <p>?? Resolução das disfunções burocráticas inter-departamentais;</p> <p>?? Informatização dos portos e das relações com clientes;</p> <p>?? (outras estratégias contribuem para este objectivo, designadamente as relativas à melhoria da eficiência dos serviços portuários).</p>
<p>/// Promover a capacidade competitiva da marinha mercante nacional</p> <p>/// Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> /// Maior número de navios registados, redução da idade média dos navios /// Navios portugueses acedendo a novos mercados (norte da Europa, África, América Latina) /// Aumento do nº de alunos nas escolas náuticas; aumento do nº de empregos 	<p>?? Apoios aos armadores;</p> <p>?? Formação de pessoal do mar;</p> <p>?? Reforço dos níveis de qualidade do Registo Nacional de Navios e do Registo da Madeira;</p> <p>?? Estudar e propor medidas legislativas na área dos transportes marítimos (marinha de comércio, pessoal do mar);</p> <p>?? Outros incentivos no quadro das ajudas de Estado;</p> <p>?? Reformulação do regime de acesso à actividade de transporte marítimo.</p>
<p>/// Garantir a segurança marítima e portuária</p> <p>/// Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> /// Centros de controlo de tráfego costeiro e portuários, operacionais /// Cumprimento das metas relativas a inspecções de navios 	<p>?? Implementar o projecto VTS – controlo do tráfego marítimo e portuário;</p> <p>?? Reforço do Port State Control (PSC);</p> <p>?? Implementação do sistema de informação e alerta;</p> <p>?? Cooperação com outras Administrações Marítimas.</p>
<p>/// Melhorar a capacidade de resposta dos serviços de Adm. Marítima</p> <p>/// Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> /// Redução dos tempos de resposta às 	<p>?? Estudos de reengenharia de processos;</p> <p>?? Informatização e desconcentração / descentralização serviços;</p>

<p>solicitações</p> <p>/// Melhor qualidade dos serviços prestados.</p>	<p>?? Sistema de gestão da qualidade</p>
---	--

No âmbito da Administração Portuária e da Navegabilidade do Douro

Objectivos / Resultados esperados	Estratégias
<p>/// Melhorar a eficiência dos serviços dos portos comerciais</p> <p>/// Resultados:</p> <p>/// Redução dos custos de operação portuária</p> <p>/// Desembarço rápido de navios e cargas</p> <p>/// Maiores índices de produtividade</p> <p>/// Potenciar a criação de mais oportunidades de negócio</p> <p>/// Redução dos acidentes pessoais</p> <p>/// Redução de acidentes com navios e cargas</p> <p>/// Contribuir para a redução do défice do IPTM (racionalização de despesas e aumento de receitas).</p>	<p>?? Assegurar a modernização das principais infra-estruturas dos portos integrados no IPTM;</p> <p>?? Apoiar os investimentos estratégicos que sejam essenciais ao desenvolvimento das actividades portuárias nos diferentes portos, sendo dada prioridade aos projectos de investimento que se destinem a ultrapassar elementos críticos da cadeia multimodal em que os portos estão inseridos;</p> <p>?? Prosseguir planos e programas de investimento público em infraestruturas essenciais (para as quais não existe iniciativa privada);</p> <p>?? Plano de concessões de terminais e serviços portuários;</p> <p>?? Rever o regulamento do sistema tarifário dos portos do continente;</p> <p>?? Abertura de mercados à iniciativa privada;</p> <p>?? Promoção do investimento privado;</p> <p>?? Acordo de constituição da AEMAR;</p> <p>?? Terminais dedicados ao TMCD;</p> <p>?? Centros de controlo VTS portuário;</p> <p>?? Harmonização e simplificação de procedimentos; balcão único; informatização;</p> <p>?? Consultas regulares com as partes interessadas;</p> <p>?? Observação dos mercados portuários.</p>
<p>/// Melhorar a gestão dos portos de pesca</p> <p>/// Resultados:</p> <p>/// Redução dos custos de manutenção das infraestruturas</p> <p>/// Aumento de receitas (rendas das concessões)</p>	<p>?? Revisão do quadro legal relativo à exploração dos portos de pesca – liberalização do acesso ao mercado de serviços de 1ª venda;</p> <p>?? Clarificação da titularidade das infraestruturas;</p> <p>?? Resolução de contenciosos com a Docapesca;</p> <p>?? Concessão de exploração (elaboração de plano de concessões).</p>

<p>?? Aumentar oferta de portos de recreio</p> <p>?? Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ?? Satisfação da procura; ?? Promoção do turismo internacional ?? Aumento de receitas (rendas das concessões, 	<ul style="list-style-type: none"> ?? Criação do quadro legal relativo à exploração dos portos de recreio; ?? Concessão de exploração (elaboração de plano de concessões).
<p>?? Melhorar a gestão dominial</p> <p>?? Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ?? Rentabilização de espaços públicos; ?? Contribuir para o equilíbrio financeiro do IPTM. 	<ul style="list-style-type: none"> ?? Revisão do quadro legal relativo à gestão dominial; ?? Aproveitamento de áreas não rentabilizadas, através de concessões a entidades privadas (e outras formas de utilização).
<p>?? Desenvolvimento da via navegável do Douro</p> <p>?? Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ?? Abertura ao tráfego dos principais portos fluviais ?? Mais navios e embarcações certificados para a navegação no Douro 	<ul style="list-style-type: none"> ?? Concretização do projecto de construção dos molhes da Barra do Douro; ?? Realização de investimentos no melhoramento do canal, do assinalamento, dos portos fluviais; ?? Concessão da exploração de serviços nos portos fluviais.

No âmbito da organização dos serviços

Objectivos / Resultados esperados	Estratégias
<p>?? Alcançar o equilíbrio financeiro do IPTM, Sede e Delegações</p> <p>?? Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ?? Contribuição para a redução do défice público ?? Maior estabilidade de gestão 	<ul style="list-style-type: none"> ?? Várias estratégias contribuem para este objectivo, designadamente, concessões; reengenharia de processos.
<p>?? Melhorar a integração dos serviços</p> <p>?? Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ?? Maior eficácia e eficiência dos serviços prestados. 	<ul style="list-style-type: none"> ?? Reengenharia de processos; planos de gestão da qualidade ?? Processo de integração contabilística ?? Concretização do sistema integrado de informação; acções de formação

5. Principais projectos em 2003 - 2005

Importa destacar, para além das acções inerentes ao exercício normal das suas competências em matéria de administração marítima e portuária e da navegabilidade do Douro, um conjunto de projectos que deverão ter significativos desenvolvimentos no período 2003-2005.

Assessoria ao Governo

No âmbito das funções de assessoria ao Governo devem destacar-se os principais processos legislativos e políticas em curso, sem prejuízo do serem desenvolvidas as matérias que em cada caso forem determinadas pela Tutela:

- Legislação nacional (cabotagem nacional, reforma trabalho portuário, revisão do regime de acesso à actividade de armador, revisão do regulamento de inscrição marítima – RIM, revisão do regulamento do sistema tarifário dos portos do continente, regulamentação do *Harbour Master*, adopção de medidas de superação de disfunções burocráticas; criação / revisão dos regimes de concessão e exploração de portos de pesca e de recreio; revisão do regulamento da náutica de recreio);
- Legislação comunitária (Directivas relativas: ao acesso ao mercado dos serviços portuários, instalações de recepção de resíduos da carga e do navio, segurança da navegação, formulários FAL, horário de trabalho a bordo dos navios);
- Políticas comunitárias (revisão das orientações relativas às redes transeuropeias de transporte e projectos prioritários, ajudas de Estado no sector portuário, tarifação do uso das infra-estruturas de transporte);
- Regulamentação internacional (reforço das medidas de segurança de navios, da navegação e da prevenção e combate à poluição; liberalização dos serviços marítimos e portuários no âmbito do GATT).

Sistema de Gestão da Qualidade dos projectos de infra-estruturas marítimas

Âmbito e objectivos

A experiência tem mostrado que existe uma importante margem de progressão na qualidade dos projectos de infra-estruturas portuárias, independentemente de quem seja o seu promotor (IPTM ou AP's). A falta de qualidade adequada dos projectos significa geralmente sobrecustos devido aos erros e omissões em que incorrem, quer na fase de construção, quer na durabilidade e funcionalidade da infra-estrutura. A implementação de procedimentos de verificação da qualidade dos projectos e da construção, embora podendo significar maiores custos na fase de concepção - desenvolvimento, terá um saldo global custos - benefícios certamente positivo.

Acessibilidades marítimas e terrestres

Âmbito e objectivos

O incremento do tráfego portuário que é esperado para os próximos anos na generalidade dos portos, colocará ainda maior pressão nas respectivas vias de acesso, sobretudo na sua componente terrestre. Um porto com vias congestionadas é certamente um porto pouco competitivo. Há pois que resolver os problemas que já hoje se verificam, de modo a que não se agravem no futuro próximo: no domínio rodoviário, criando novas vias, com separação do tráfego urbano, interligando directamente os portos com a rede fundamental de estradas; no domínio ferroviário, construindo os ramais de ligação dos portos comerciais que ainda não dispõem delas, e nos restantes melhorando as suas características.

Em todos os portos, deverão ser salvaguardados de outros usos e ocupações os solos necessários à futura expansão das vias terrestres.

Nos acessos marítimos, há que prosseguir o fundamental esforço de manutenção das obras de abrigo e de manutenção dos fundos dos canais de navegação. O país dispõe hoje de inúmeras obras de abrigo e de canais de acesso que representaram, à data da sua construção, um enorme investimento, e que constituem hoje um património que é preciso preservar porque indispensável à viabilização da indústria portuária (nos seus vários sectores - comércio, pesca, recreio).

Sistema VTS Costeiro / Portuário - Autoridade Nacional VTS

Âmbito e objectivos

Foram já promovidos pelo IPTM os estudos de base que permitiram o lançamento do concurso público internacional para a aquisição e instalação dos meios técnicos necessários à implementação do sistema VTS, prevendo-se o início dos trabalhos na segunda metade de 2003.

As condições de sucesso deste projecto, embora se julguem asseguradas do ponto de vista do financiamento e da gestão interna do seu desenvolvimento, serão acompanhadas de uma definição da Autoridade Nacional VTS (ANVTS), que está cometida ao IPTM.

Transporte Marítimo de Curta Distância, Intermodalidade e Logística / Auto-Estrada Marítima do Atlântico

Âmbito e objectivos

A actividade de transporte é cada vez mais entendida como uma componente de um vasto conjunto de outras actividades: a procura de transportes é uma componente da procura de serviços logísticos. Existe um consenso alargado sobre um novo modelo conceptual do transporte de passageiros e de mercadorias, que se traduz numa abordagem sistémica ao planeamento integrado de transportes. Nesta óptica, um modo de transporte é um segmento de uma cadeia em que portos, aeroportos, gares ferroviárias e centros de mercadorias são elos fundamentais. A abordagem sistémica ao itinerário visa a optimização do custo, tempo e qualidade de serviço, os três factores decisivos na competitividade da oferta.

Para fazer face aos desafios de um planeamento do sistema integrado de transportes, foi realizado o estudo dos terminais dedicados ao TMCD, devendo ser implementadas, na área de intervenção do IPTM as soluções aí preconizadas. Destaque-se ainda a iniciativa de criação da Auto-Estrada Marítima do Atlântico (AEMAR).

Navegabilidade do Douro – construção dos molhes da Barra do Douro

Como complemento fundamental do conjunto de obras que têm vindo a ser realizadas para viabilizar a navegação no rio Douro, destaca-se a obra de regularização da foz do Douro.

Esta obra é essencial para transformar o Douro numa grande via interior internacional garantindo desde o mar até Espanha as necessárias condições de segurança aos navios fluvio-marítimos de grande dimensão.

Assim, na sequência da realização de um concurso público, o adjudicatário da empreitada deverá iniciar os trabalhos em 2003.

Cooperação internacional no âmbito do sector marítimo-portuário

Relações internacionais

Em termos gerais, há necessidade de fazer um acompanhamento permanente, interventor, activo, influenciando o processo de decisão na IMO e na UE, dignificando a imagem de Portugal, enquanto país de vocação marítima e preocupado com a segurança marítima e a prevenção da poluição do meio marinho.

No âmbito da UE, e no sector portuário, será acompanhada a proposta de directiva relativa ao acesso ao mercado dos serviços portuários e o debate sobre o documento da Comissão Europeia no domínio do financiamento público e das práticas tarifárias.

Será ainda dada atenção à proposta de directiva relativa ao controlo do tráfego marítimo e à implementação coordenada da Convenção STCW.

No âmbito da IMO, deverá ser acompanhado o processo de revisão das Convenções FUND e CLC, de 1992, em matéria de responsabilidade por prejuízos causados por derrame de hidrocarbonetos.

É ainda de referir a cooperação regional, com Espanha, França, Grécia e Itália, no contexto do desenvolvimento do TMCD.

Ainda no plano da cooperação regional deve referir-se a cooperação com as Administrações de Espanha, França, Itália, Reino Unido, Irlanda e Marrocos, no âmbito das questões de segurança marítima, incluindo acções de cooperação relativas a informação e alerta rápido sobre situação de navios em perigo.

Será promovida uma maior coordenação com os ministérios competentes na participação portuguesa na IMO.

Será ainda promovida iniciativa com vista à avaliação de forma integrada dos esforços de cooperação existentes, em particular no domínio da articulação das responsabilidades nacionais referentes à introdução na ordem interna de instrumentos normativos internacionais aplicáveis ao sector marítimo e portuário.

Cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

A cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa é um objectivo geral da própria Política Externa Nacional.

No sector marítimo-portuário, e sem prejuízo da existência de algumas limitações de natureza orçamental, é desejável prosseguir este objectivo.

Dois aspectos primordiais merecem ser assinalados: formação profissional e divulgação em língua portuguesa de instrumentos jurídicos internacionais.

Paralelamente, a cooperação com estes países nunca deverá perder de vista a promoção do transporte marítimo, para o qual se tornará indispensável contar com a participação activa do sector.

Deverá prosseguir o esforço de assistência técnica aos PALOP, tendo em vista o reconhecimento de qualificações no âmbito do STCW, facilitando o acesso dos marítimos africanos de língua portuguesa ao mercado de trabalho europeu.

ANEXO A

Síntese das actividades do IPTM

ASSESSORIA AO GOVERNO

No âmbito das funções de assessoria ao Governo devem destacar-se os principais processos legislativos e políticas em curso, sem prejuízo de serem desenvolvidas outras matérias, que em cada caso forem determinadas pela Tutela:

- ?? • Legislação nacional (cabotagem nacional, reforma trabalho portuário, revisão do regime de acesso à actividade de armador, revisão do regulamento do sistema tarifário dos portos do continente; adopção de medidas de superação de disfunções burocráticas; criação / revisão dos regimes de concessão e exploração de portos de pesca e de recreio);
- ?? • Legislação comunitária (Directivas relativas: ao acesso ao mercado dos serviços portuários, instalações de recepção de resíduos da carga e do navio, segurança da navegação, formulários FAL, horário de trabalho a bordo dos navios,);
-
- ?? • Políticas comunitárias (revisão das orientações relativas às redes transeuropeias de transporte e projectos prioritários, ajudas de Estado no sector portuário, tarifação do uso das infra-estruturas de transporte);
-
- ?? • Regulamentação internacional (reforço das medidas de segurança de navios, da navegação e da prevenção e combate à poluição; liberalização dos serviços marítimos e portuários no âmbito do GATT).

ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA

PROGRAMA: *Flag State Control* – Vistoria e certificação de embarcações nacionais

Esta actividade envolve vistorias e emissão de certificação nos seguintes domínios:

- ?? Construção e modificação das embarcações;
- ?? Legalização de embarcações;
- ?? Navegabilidade;
- ?? Manutenção de Embarcações de Recreio;
- ?? Aparelho de Carga e Descarga das embarcações;
- ?? Compensação de agulhas magnéticas;
- ?? Regulamento do Serviço Radioeléctrico das Embarcações;
- ?? Convenção SOLAS;
- ?? Convenção das Linhas de Carga;
- ?? Convenção MARPOL;
- ?? Materiais e equipamentos para uso em embarcações nacionais;
- ?? Estações de serviço de revisão das jangadas pneumáticas;
- ?? Arqueação;

- ?? Linhas de Água Carregada;
- ?? Emissão de passaporte aos navios portugueses;
- ?? Licença de Estação das embarcações nacionais;
- ?? Atribuição do indicativo de chamada das embarcações nacionais, incluindo as do MAR.

PROGRAMA: Inspeção de Navios Estrangeiros pelo Estado do Porto (*Port State Control*)

- ?? Desenvolvimento das inspeções de navios, dando cumprimento às obrigações do Estado Português, no âmbito do *Memorandum Of Understanding* de Paris.
- ?? Participação nas acções internacionais de análise dos resultados da actividade do PSC e na definição das medidas de aprofundamento e eficácia dos seus processos de trabalho.

PROGRAMA: Certificação e licenciamento do pessoal do mar

No conjunto de actividades contempladas neste programa incluem-se:

- ?? Emissão de documentação / certificação / licenças e autorizações diversas a marítimos;
- ?? Emissão de pareceres diversos relativos ao embarque, matrícula e progressão na carreira dos marítimos;
- ?? Fixação de lotações e emissão de autorizações especiais de viagens a embarcações for a da sua área de navegação;
- ?? Emissão de certificados de operador radiotelefonista aos navegadores de recreio;
- ?? Fixação das Lotações de Segurança das embarcações e emissão dos respectivos certificados;
- ?? Propostas de atribuição de bolsas de estudo no âmbito da Formação de Quadros de Terra;
- ?? Propostas de atribuição de subsídios ao embarque de praticantes nacionais;
- ?? Implementação e funcionamento da estrutura avaliadora nos termos da Convenção STCW 78/95;
- ?? Acreditação de entidades formadoras do ensino náutico;
- ?? Apreciação dos conteúdos programáticos dos cursos de formação para marítimos;
- ?? Nomeação e participação nos júris de avaliação da formação tendente à certificação no âmbito STCW 78/95;
- ?? Reconhecimento de certificados de marítimos estrangeiros (comunitários e de países terceiros);
- ?? Implementação e funcionamento de uma estrutura avaliadora para a emissão de certificados de operador radiotelefonista no território continental;
- ?? Emissão de autorizações para o embarque de bebidas alcoólicas a bordo dos navios;
- ?? Conclusão do processo de regulamentação relativa à dotação médica (Directiva 92/29/CE - Farmácias de Bordo);
- ?? Revisão do Código Penal e Disciplinar da Marinha Mercante;
- ?? Revisão do Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho do Pessoal da Marinha Mercante;
- ?? Trabalhos a desenvolver no âmbito das organizações comunitárias e internacionais, em matérias relativas ao exercício da profissão marítima, lotações e condições de trabalho, segurança, higiene e bem estar a bordo;
- ?? Estudo do modelo de integração do sistema de certificação dos marítimos no Sistema Nacional de certificação Profissional;
- ?? Recolha e tratamento de dados relativos às actividades dos marítimos (acidentismo a bordo, ensino náutico, integração profissional, etc.)
- ?? Revisão e actualização das diversas Bases de Dados do Departamento de Pessoal do Mar (Inscritos marítimos, certificação, lotações de segurança, etc.);
- ?? Manutenção e actualização do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9002) dos processos relativos ao Departamento do Pessoal do Mar.

PROGRAMA: Regulação da actividade de transporte marítimo

A) Execução de diplomas reguladores da actividade

- ?? Inscrição de Armadores Nacionais
- ?? Inscrição de Armadores de Tráfego Local
- ?? Inscrição de Gestores de Navios
- ?? Inscrição de Agentes de Navegação
- ?? Autorização para o exercício da actividade marítimo-turística
- ?? Autorização para o estabelecimento de linhas regulares para o transporte de carga geral e contentorizada entre o continente e as regiões autónomas
- ?? Autorização para utilização na cabotagem nacional de navios que não satisfaçam as condições de acesso
- ?? Autorização para utilizar embarcações de tráfego local fora da área de navegação do seu registo
- ?? Autorização para utilizar, na área de navegação local, embarcações não registadas nessa área de navegação
- ?? Autorização para tomar de fretamento embarcações para a actividade marítimo-turística
- ?? Emissão de certificados de seguro ou de qualquer outra garantia financeira previstos na Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos (CLC)
- ?? Passagem de certidões/declarações sobre factos relacionados com armadores, gestores de navios, agentes de navegação, operadores de actividades marítimo-turísticas, armadores de tráfego local, navios de comércio, seguros, etc

B) Actividades de acompanhamento, representação e colaboração

- ?? Apoio técnico, informação e resposta a inquéritos de organismos nacionais e internacionais
- ?? Assegurar a representação na Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Marítimo (CPETM) e na Autoridade Nacional de Navegação (ANN)
- ?? Assegurar representação no Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões e práticas concertadas e de posições dominantes no domínio dos transportes marítimos (DG V - Comissão Europeia)
- ?? Assegurar a representação no Grupo de Trabalho de Estatísticas dos Transportes e Comunicações do Conselho Superior de Estatística
- ?? Trabalhos a desenvolver no âmbito das organizações comunitárias e internacionais, em matérias relativas à cabotagem, ao Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD), ao Transporte Combinado, ao Transporte Multimodal e Auxílios de estado
- ?? Assuntos a discutir no âmbito da OCDE , OMC
- ?? Promoção, estudo e acompanhamento de iniciativas nacionais e comunitárias de novos métodos de organização dos serviços de transporte marítimo na perspectiva do transporte multimodal e do incremento do TMCD.

C) Execução de projectos de apoio à marinha de comércio nacional

- ?? Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional (PIDDAC)
- ?? Investimento Estruturante na Marinha de Comércio Nacional (PIDDAC)

D) Outras Actividades

- ?? Acompanhamento e caracterização da actividade desenvolvida pelos armadores nacionais e respectivas frotas;
- ?? Desenvolvimento do Observatório da cabotagem nacional visando o acompanhamento e controlo das condições de prestação dos serviços regulares de transporte na cabotagem insular e o conhecimento do tráfego;
- ?? Revisão das bases de dados existentes no departamento sobre navios em articulação e integração com outras existentes no IPTM,
- ?? Actualização das listas e registos existentes sobre armadores e outros operadores marítimos inscritos;
- ?? Reformulação e actualização dos elementos existentes na pagina da Internet do IPTM respeitante ao Departamento da Marinha de Comércio;

- ?? Censo do Pessoal do Mar
- ?? Tratamento de dados estatísticos relativos ao movimento de mercadorias nos portos portugueses, no âmbito do comércio externo e da cabotagem nacional, que permitam dispor de base de dados de suporte a acções desenvolvidas pelo DMC
- ?? Manutenção e actualização da informação estatística existente sobre comércio externo nacional, por tipo de cargas e modos de transporte.
- ?? Manutenção e actualização do sistema de Gestão da Qualidade dos processos relativos ao DMC.

PROGRAMA: Regulação da náutica de recreio

No conjunto de actividades contempladas neste programa incluem-se:

- ?? Emissão de cartas de navegador de recreio;
- ?? Emissão de renovações e 2^{as} vias de cartas de navegador de recreio;
- ?? Emissão de cartas de navegador de recreio por equivalência a profissionais do mar e por equiparação a navegadores de recreio estrangeiros;
- ?? Preparação dos enunciados dos pontos de exame para navegadores de recreio;
- ?? Marcação de exames e nomeação de Presidentes de Júri de exames para candidatos a navegadores de recreio;
- ?? Análise dos relatórios dos júris de exame e das respectivas pautas de classificação;
- ?? Manutenção do corpo de examinadores (Presidentes de Júri) de navegadores de recreio;
- ?? Apreciação das candidaturas para novas entidades formadoras de navegadores de recreio e respectiva credenciação;
- ?? Apreciação dos pedidos de renovação de credenciação solicitados pelas entidades formadoras;
- ?? Fiscalização da actividade das entidades formadoras de navegadores de recreio;
- ?? Preparação de alterações à legislação aplicável à náutica de recreio decorrente da análise contínua da actividade do sector e dos trabalhos do Conselho da Náutica de Recreio e suas comissões especializadas;
- ?? Análise da actividade dos portos de recreio públicos e privados com vista à formação profissional para o sector, melhoria de qualidade de serviço e manutenção de dados estatísticos;
- ?? Pareceres sobre os projectos de infra-estruturas dedicadas à náutica de recreio e seu acompanhamento;
- ?? Normalização e simplificação dos procedimentos de entrada e saída em todos os portos nacionais para embarcações de recreio nacionais, da CE e estrangeiras;
- ?? Implementação do Observatório da Náutica de Recreio;
- ?? Publicação de informação avulsa, acessível e atractiva sobre a náutica de recreio, nomeadamente sobre procedimentos de segurança, emergência e salvamento, protecção ambiental e navegação em áreas protegidas ou restritas;
- ?? Publicação de um manual de consulta rápida sobre legislação aplicável à náutica de recreio, procedimentos de comunicações, procedimentos de busca e salvamento e outros de interesse e utilidade para os navegadores de recreio;
- ?? Organização de seminários com os vários agentes do sector (escolas de formação, Presidentes de júri, comerciantes de embarcações de recreio e outro material náutico);
- ?? Manutenção da base de dados de navegadores de recreio e sua articulação com o RETECER (Registo técnico de Embarcações de Recreio);
- ?? Promover as reuniões periódicas do Conselho da Náutica de Recreio;
- ?? Manter um sistema de qualidade na actividade de avaliação e certificação de navegadores de recreio.

ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – COORDENAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO

PROGRAMA: Operação portuária

No conjunto de actividades contempladas neste programa incluem-se:

- ?? Homologação trimestral das listas de trabalhadores eventuais por porto;
- ?? Actualização do registo do efectivo portuário nacional;
- ?? Emissão de declarações para efeito do DL 483/99;
- ?? Actualização de registos:
 - ?? trabalhadores eventuais;
 - ?? empresas de trabalho portuário;
 - ?? empresas de estiva (recursos humanos e equipamentos);
 - ?? cargas movimentadas;
- ?? Sindicatos e Associações de Empresas de Estiva;
- ?? Acidentes de trabalho;
- ?? Tabelas de facturação das ETP (Empresas de Trabalho Portuário);
- ?? Instrumentos de regulamentação colectiva e respectivas tabelas de vencimentos;
- ?? Outros custos;
- ?? Cursos de formação e Entidades Formadoras;
- ?? Licenciamento de Empresas de Trabalho Portuário e verificação do preenchimento das condições do licenciamento;
- ?? Encaminhamento dos autos de notícia;
- ?? Promover a institucionalização da formação profissional para o sector e a valorização dos recursos humanos;
- ?? Emissão de pareceres para o licenciamento de empresas de estiva;
- ?? Promover a harmonização de procedimentos nos portos;
- ?? Promover o diálogo, a conciliação e o entendimento entre os parceiros sociais e destes com as demais entidades envolvidas na operação portuária;
- ?? Contactos regulares com as Autoridades Portuárias;
- ?? Promover e apoiar tecnicamente as acções de formação profissional;
- ?? Avaliação do impacte das alterações legislativas, organizacionais ou na regulamentação colectiva que eventualmente ocorram, com incidência na operação portuária;
- ?? Análise da tendência do tipo e quantidade de cargas por porto;
- ?? Criar indicadores que relacionem: carga, utilização de mão-de-obra e equipamentos;
- ?? Promover o intercâmbio de informação e formação com outros portos, designadamente europeus;
- ?? Análises comparativas sectoriais com outros portos, designadamente os concorrentes europeus;
- ?? Propor e apoiar a negociação de protocolos de Cooperação com outras entidades congéneres, europeias e internacionais;
- ?? Emissão de pareceres;
- ?? Respostas a questões específicas;
- ?? Apresentação de comunicações sobre a temática.

PROGRAMA: Regulação portuária

No conjunto de actividades contempladas neste programa incluem-se:

- ?? Prosseguimento de estudos tendo em vista a definição do quadro de regulação do sector portuário, designadamente nos aspectos relativos ao acompanhamento dos processos de concessão de instalações e serviços portuários.
- ?? Operacionalização do Observatório do Mercado Portuário;

- ?? Desenvolvimento das bases de um sistema harmonizado de contabilidade regulatória das autoridades portuárias;
- ?? Acompanhamento da aplicação dos regulamentos tarifários nos portos e a sua divulgação, conforme dispõe o DL nº 273/2000 e realização de estudos e pareceres que superiormente venham a ser definidos.
- ?? Actividades relacionadas com os regimes de instalação de equipamentos e infra-estruturas em águas territoriais e em zonas de jurisdição portuária,
- ?? Construção de um sistema de gestão e monitorização da segurança e qualidade ambiental nos portos nacionais;
- ?? Exercício das funções de Autoridade Nacional para a Imersão de Dragados (ANID);
- ?? Promoção e acompanhamento de Estudos de impacte ambiental (e.i.a.).

PROGRAMA: Desenvolvimento do sistema portuário

Neste programa incluem-se as seguintes actividades essencialmente suportadas no Plano de Investimentos de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC):

- ?? Concepção e elaboração de planos e projectos de obras de interesse portuário;
- ?? Elaboração de processos de concurso para a realização de empreitadas e para fornecimento de equipamento e respectiva fiscalização;
- ?? Gestão financeira dos projectos/obras de acordo com os planos aprovados;
- ?? Análise e emissão de pareceres sobre projectos ou planos de investimento em obras portuárias;
- ?? Desenvolvimento de trabalhos de topo-hidrografia e geologia aplicada;
- ?? Vistoria periódica do estado das infra-estruturas portuárias;
- ?? Elaboração de protocolos, apoio técnico e cooperação com entidades externas;
- ?? Auditoria de qualidade dos projectos e obras portuárias;
- ?? Desenvolvimento do Sistema de gestão de segurança em obras;
- ?? Acompanhamento de estudos de âmbito multidisciplinar;
- ?? Estudos de Planeamento Portuário e definição do Quadro de Referência do sistema de planeamento portuário nacional (SPPN);
- ?? Plano Portuário Nacional – Programa de Investimentos;
- ?? Acompanhamento e controlo dos Planos de Ordenamento e Expansão dos portos;
- ?? Desenvolvimento dos processos de delimitação das áreas de interesse portuário / jurisdição portuária;
- ?? Desenvolvimento e operacionalização do modelo de avaliação de investimentos portuários;
- ?? Acompanhamento de estudos de planos territoriais e sectoriais com incidência nos portos;
- ?? Plano estratégico dos sistemas integrados de informação portuária, incluindo um Portal Marítimo-Portuário.

PROGRAMA: Implementação da Auto-estrada Marítima do Atlântico (AEMAR)

As principais medidas previstas a nível nacional são:

- ?? Adequação do quadro regulamentar português, visando a integração e simplificação das funções das autoridades portuária, marítima e aduaneira, em articulação com o desenvolvimento dos estudos de simplificação e harmonização de procedimentos e sua implementação pelas respectivas autoridades;
- ?? Concepção e desenvolvimento das componentes nacionais do sistema de informação - Portal da AEMAR, incluindo interconexão e interoperabilidade com sistemas existentes (VTS, AIS, DGPS, VDR, etc.);
- ?? Desenvolvimento das aptidões dos funcionários das autoridades públicas nos portos, através de acções de formação e estágios;

- ?? Desenvolvimento dos planos de qualidade e de sistemas de monitorização ambiental nos portos;
- ?? Desenvolvimento de acções de promoção dos serviços disponíveis na AEMAR;
- ?? Apetrechamento em equipamentos de terminais dedicados para o TMCD e desenvolvimento de portos secos / plataformas logísticas interiores, associados aos portos nacionais que integram a AEMAR.

Preconiza-se a criação de uma entidade responsável pelo planeamento das acções a realizar e pela coordenação das entidades nacionais participantes e que funcionará como interlocutor dos parceiros noutros EM. A Agência Portuguesa do Transporte Marítimo de Curta Distância poderá desempenhar um papel relevante na fase de lançamento deste projecto.

PROGRAMA: Implementação dos sistemas de controlo de tráfego marítimo (VTS).

Projecto desenvolvido e submetido, em 2002, ao “Concurso Público Internacional para Adjudicação do Fornecimento e Montagem do Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo (VTS) no Continente”.

Serão assinados protocolos com as várias entidades a quem se destinam os Centros operacionais e os serviços de controlo da navegação, ou com as que venham a disponibilizar os espaços destinados às respectivas implantações de meios, quando estas não coincidirem com as primeiras.

Com a adjudicação dos trabalhos referidos, iniciar-se-á o acompanhamento dos projectos de concepção e execução preconizados, na perspectiva de se obterem as soluções mais adequadas para o rápido estabelecimento dos serviços de controlo e segurança da navegação em águas costeiras e nos principais portos nacionais.

Em antecipação à fase de aceitação e recepção dos sistemas e facilidades previstas no projecto, serão efectuadas acções de formação para preparação do pessoal a afectar aos serviços de operação e supervisão dos Centros de Controlo.

ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – GESTÃO DE PORTOS

PROGRAMA: Gestão portuária

No âmbito deste programa são desenvolvidas as actividades de exploração dos portos comerciais, de pesca e de recreio, bem como as actividades de gestão dominial a cargo das Delegações do IPTM.

São de destacar as seguintes actividades:

- ?? Gestão dos serviços portuários de sua responsabilidade directa;
- ?? Supervisão da actividade dos prestadores de serviços portuários, concessionários ou licenciados;
- ?? Gestão do domínio público não afecto à exploração comercial;
- ?? Realização ou promoção dos estudos, projectos, obras e outras intervenções no seu âmbito de actuação;
- ?? Preparação / actualização dos regulamentos de exploração e segurança dos portos;
- ?? Estudo das medidas de simplificação e harmonização de procedimentos;
- ?? Desenvolvimento dos sistemas de informação;
- ?? Desenvolvimento dos sistemas de gestão ambiental;
- ?? Elaboração de estudos tendo em vista a concessão e licenciamento de actividades;

PROGRAMA: Navegabilidade do Douro

A Delegação do Douro desenvolve a sua actividade nas seguintes áreas:

- ?? Gestão do tráfego fluvial e das infraestruturas existentes;
- ?? Criação de novas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento da via navegável;
- ?? Transformação da via navegável, em toda a sua extensão, numa via interior de características internacionais, disponível para navios até aos 85 metros de comprimentos, 11,4 metros de boca e 3,8 metros de calado;
- ?? Promoção da navegabilidade e, através dela, do rio Douro e da Região.

Em 2003 prevê-se concluir a infra-estruturação da via, conforme estabelecido no plano geral de cais fluviais do Douro, e a instalação do sistema de comunicações em VHF, bem como o lançamento das seguintes obras fundamentais:

- ?? Obras da Barra do Douro;
- ?? Concurso de execução do aprofundamento e alargamento do troço do canal junto à foz do Tua e do Sabor.

PROGRAMA: Organização e Gestão Interna do IPTM

As estruturas de apoio logístico do IPTM, desenvolvem a sua actividade nas áreas dos recursos humanos, gestão financeira e patrimonial, relações públicas, documentação, sistemas de informação e apoio jurídico.

Mantêm-se para 2003 os desafios decorrentes da criação do IPTM, no sentido de alterações qualitativas nos métodos de gestão e nos procedimentos administrativos.

Assim, emergem como objectivos principais a prosseguir neste âmbito:

- ?? Implementar o novo modelo de gestão nas áreas financeira e patrimonial e dos recursos humanos;
- ?? Desenvolvimento do processo de redefinição das áreas de jurisdição do IPTM, tendo em vista a publicação de portaria, devendo ser elaboradas cartas à escala adequada e integrada a informação num sistema de informação geográfica.
- ?? Implementar um novo modelo de gestão da informação;
- ?? Desenvolvimento do Plano de Formação Profissional;
- ?? Implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho
- ?? Desenvolvimento de um sistema de informação, cofinanciado pelo Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI), visando a gestão documental, *workflow*, prestação de serviços *on-line* e ligação de todas as estruturas do IPTM, incluindo os serviços desconcentrados (delegações).

Desenvolvimento da política de recursos humanos e formação profissional

Quer o IPTM, quer os organismos que o antecederam, têm prosseguido uma política de racionalização dos recursos humanos, traduzida numa redução de efectivos aliada a um acréscimo de produtividade.

Na prossecução desta política, apontam-se para 2003 as seguintes linhas de acção:

- Elaboração do regulamento de pessoal;
- Continuidade da redução de efectivos;
- Reforço da formação dos quadros;

Divulgação de documentação de interesse para o sector marítimo-portuário

A modernização do sector envolve um esforço no sentido do aumento da informação disponível e da sua qualidade. Neste domínio, a acção do IPTM deverá proporcionar aos agentes do sector condições que possibilitem decisões atempadas e eficazes.

Este objectivo comporta um conjunto de vertentes, de que se destacam:

- Publicação de compilações de textos legislativos de interesse para o sector;
- Meios de divulgação eficazes - *site* do IPTM e distribuição de folhetos;
- Divulgação regular de textos em debate nos *fora* internacionais, designadamente na U.E.

ANEXO B

Recursos Humanos

Evolução do Pessoal do IPTM

Período: 2002/2003

	Grupo Profissional	2002	2003	Diferença
IPTM	Dirigente	33	31	-2
	Técnico Superior /Técnico	159	138	-21
	Administrativo/Técnico Profissional	164	135	-29
	Operário/Auxiliar	169	144	-25
	Total	525	448	-77

ANEXO C

RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO DO IPTM PARA 2 003

EUROS

ANEXO C (continuação)

PLANO DE INVESTIMENTOS (PIDDAC)

ANEXO D

OBRAS EM CURSO E PLANEADAS

EM CURSO:

DESIGNAÇÃO	FASE DE OBRA		VALOR DO INVESTIMENTO	OBSERVAÇÕES
	INÍCIO	CONCLUSÃO	OBRA	
Zona Norte				
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MARÍTIMAS DO PORTINHO DE PESCA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA	Jan-02	Set-03	€ 11.555.874,89	a) data da publicação do anúncio em DR b) data de adjudicação da empreitada
Zona Centro				
CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DAS OBRAS MARÍTIMAS DO SECTOR DE PESCA DE PENICHE	Nov-00	Abr-03	€ 10.616.894,87	
CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO PISCATÓRIO DA GALA			€ 2.493.353,45	Este processo está no Trib. de Contas para obtenção do "Visto"
FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO FLUTUANTE NA DOCA DE RECREIO DA FIGUEIRA DA FOZ	Jul-03	Out-03	€ 178.500,00	
MELHORAMENTO DA ACESSIBILIDADE MARÍTIMA DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ - 2ª FASE	Fev-01	Jun-03	€ 3.235.209,14	
OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DO IMP - POÇO DO BISPO - LISBOA	Mar-03	Jun-03	€ 42.875,70	
PASSADIÇOS FLUTUANTES E ORDENAMENTO DE FUNDEADOURO - 1ª FASE - NAZARÉ	Mai-03	Fev-04	€ 780.981,00	
PORTO DA ERICEIRA - OBRAS DE EMERGÊNCIA PARA DOTAR O CAIS DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OPERACIONALIDADE	Mai-03	Jul-03	€ 105.571,54	procedimento por ajuste directo, justificado pela sua urgência
REACONDICIONAMENTO DO MOLHE INTERIOR SUL DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	Mar-03	Jun-03	€ 202.104,00	procedimento por ajuste directo, justificado pela sua urgência
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ALAGEM, ORDENAMENTO DE EMBARCAÇÕES E CONCLUSÃO DA RAMPA - NAZARÉ	Set-02	Ago-03	€ 1.246.174,00	
REPAVIMENTAÇÃO DO PORTO DE PESCA DA FIG. FOZ	Mai-03	Ago-03	€ 80.340,00	
VEDAÇÃO DO PORTO DE PESCA DA FIG. FOZ	Mai-03	Out-03	€ 113.568,00	
Zona Sul				
AJUSTE DIRECTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "TERMINAL DE DESCARGA DE COMBUSTÍVEIS - ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EXISTENTES"	Jun-03	Jun-03	€ 19.141,00	
CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "DUQUES D'ALBA DE ACOSTAGEM DO CAIS PETROLEIRO E BUTANEIROS DO CAIS COMERCIAL DE FARO	Nov-02	Mai-03	€ 137.907,00	

DESIGNAÇÃO	FASE DE OBRA		VALOR DO INVESTIMENTO	OBSERVAÇÕES
	INÍCIO	CONCLUSÃO	OBRA	
CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA VALORIZAÇÃO DA MARGINAL DE ALCOUTIM"	7,5 Meses		€ 480.000,00	a) data da publicação do anúncio em DR b) data de adjudicação da empreitada
CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO / EXECUÇÃO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DOS APOIOS NAÚTICOS DA FOZ DE ODELEITE, LARANJEIRAS, GUERREIROS DO RIO E POMARÃO, NA MARGEM DIREITA DO RIO GUADIANA "	8,5 Meses		€ 430.000,00	
CONSTRUÇÃO DA DOCA DE RECREIO DE OLHÃO	Jul-00	Mar-04	€ 8.560.906,68	
CONSTRUÇÃO DO QUEBRA-MAR DA DOCA DE PESCA ARTESANAL DE OLHÃO	Mai-02	Jul-03	€ 500.393,09	
EMPREITADA DE DRAGAGEM DAS BARRAS DE OLHÃO (BARRA VELHA) E FUZETA			€ 571.200,00	Lançado concurso público que não teve propostas. Foi proposto o procedimento por ajuste directo
VALORIZAÇÃO DA MARGINAL DE PORTIMÃO - DOCA DE APOIO À NAÚTICA DE RECREIO	Dez-98	Jun-03	€ 4.601.986,20	
VALORIZAÇÃO DA MARGINAL DE PORTIMÃO - ZONA DE ENTRE PONTES	Fev-99	Jun-03	€ 4.002.678,55	

OBRAS PLANEADAS:

DESIGNAÇÃO	FASE DE OBRA		VALOR DO INVESTIMENTO		OBSERVAÇÕES
	INÍCIO	CONCLUSÃO	PROJECTO	OBRA	
Zona Norte					
Construção do acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo	Out/2003	Out/2005	€ 318.038,53	€ 17.500.000	
Construção do Núcleo de Estacionamento de Barcos de Recreio no Cais das Lavadeiras - Obras Correspondentes à Zona 1 do POE de Vila do Conde	Dez/2003	Dez/2004	€ 29.452,20	n/d	
Elaboração de Serviços Complementares no Âmbito do POE de Vila do Conde - Doca de Recreio de N.ª Sr.ª da Guia	n/d	n/d	€ 56.696,11	n/d	Existe necessidade de alteração do projecto de acordo com estudos efectuados pelo LNEC
Melhoria da Barra do Cávado	Mar/2005	Set/2006	€ 117.023,58	€ 7.800.000	O valor do investimento na fase de projecto refere-se apenas ao EIA, havendo ainda que adicionar a verba a dispender com o projecto de execução da alternativa que vier a ser seleccionada no âmbito do procedimento de AIA.
Obras e Apetrechamentos correspondentes à 1ª fase de expansão do sector comercial do porto de Viana do Castelo	n/d	n/d	€ 129.200,00	n/d	
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras e Projecto de uma Obra Marítima de Abrigo	Out/2004	Mar/2006	€ 105.829,45	€ 3.600.000	
Plano de Intervenções na Zona Piscatória de Pedra Alta, em Castelo do Neiva	Set/2004	Ago/2005	€ 113.582,27	€ 2.000.000	A estimativa do valor de obra apenas abrange edifícios e arranjos exteriores.
Plano de Requalificação e Arranjo da Zona Ribeirinha de Vila Praia de Âncora	n/d	n/d	€ 30.000,00	n/d	Trata-se de um Plano de Ordenamento. Os projectos de execução serão desenvolvidos em 2004. Actualmente não se pode prever o valor das obras.
Projectos de Execução para a Empreitada das Obras Correspondentes ao Núcleo de Pesca Previsto na Zona 3 do POE de Vila do Conde	Ago/2003	Dez/2003	€ 67.113,26		
Ponte Pedonal Sobre a Doquinha Prevista na Zona 2 do POE de Vila do Conde				€ 70.000	Esta intervenção foi autonomizada do projecto relativo à zona 3 do POE de Vila do Conde
Projectos de Execução para a Empreitada do Arranjo e Reabilitação da Área Marginal entre a Praça da República e o Largo Ribeirinho Junto ao Cais das Lavadeiras e de Est. de Uma Nau – Obras Correspondentes à Zona 1 do POE de Vila do Conde	Out/2003	Out/2004	€ 61.277,32	€ 1.250.000	Inclui dragagem
Reacondicionamento do molhe sul do porto da Póvoa de Varzim	n/d	n/d	€ 75.000,00	n/d	Dada a urgência de que se reveste a execução das obras de reabilitação do molhe, deverão as mesmas, caso seja assegurada a inscrição da verba, iniciar-se no 2º semestre de 2004.
Reacondicionamento do molhe exterior do porto de Viana do Castelo	2004	2005	n/d	n/d	

DESIGNAÇÃO	FASE DE OBRA		VALOR DO INVESTIMENTO		OBSERVAÇÕES
	INÍCIO	CONCLUSÃO	PROJECTO	OBRA	
Reconversão da ex -doca comercial do porto de Viana do Castelo em doca de recreio	2004	2005	€ 37.500,00	€ 1.250.000	
Aquisição de uma lancha para os pilotos	2004	2005	€ 50.000,00	€ 700.000	
Apetrechamentos / melhoramentos nas infraestruturas e equipamentos do porto comercial de Viana do Castelo	2004	2004	n/d	€ 650.000	
Apetrechamentos / melhoramentos nos portos de pesca de Viana do Castelo, Póvoa de Varzim e Vila do Conde	2004	2004	n/d	€ 400.000	
Melhoramento / Apetrechamento da doca de recreio de Viana do Castelo	2004	2004	n/d	€ 200.000	
Reforço do molhe de N ^a Sra da Guia no porto de Vila do Conde	2004	2005	n/d	n/d	
Zona Centro					
Alargamento do Cais de S. Martinho do Porto	Set/2003	Jun/2004	n/d	€ 250.000	
Ampliação da Doca de Recreio - Fig.Foz	Set/2003	Dez/2004	n/d	€ 1.000.000	
Aquisição de embarcação - Pilotagem	Set/2003	Dez/2004	n/d	€ 350.000	
Armazéns no Núcleo Piscatório da Gala	Dez/2003	Dez/2004	n/d	€ 400.000	
Dragagem da Bacia Portuária - Nazaré	Set/2003	Set/2004	n/d	€ 500.000	
Infra-estruturas Marítimas do Porto de Pesca - Fig. Foz	Dez/2003	Dez/2005	n/d	€ 2.500.000	
Infra-estruturas Portuárias - Área Nascente Norte e Sul - Nazaré	Jun/2003	Fev/2004	n/d	€ 800.000	
Novo Edifício Sede do IPTM	n/d	n/d	€ 338.220,12	€ 17.397.412	
Obras de Melhoria das Condições de Abrigo nos Cais do Sector Comercial e de Manutenção do Canal de Acesso ao Porto da Figueira da Foz	Abr/2005	Nov/2006	€ 187.625,32	€ 4.500.000	
Obras terrestres da 2 ^a Fase do sector de Pesca do Porto de Peniche	Jul/2004	Abr/2005	€ 120.000,00	€ 2.500.000	
Plano Director do Porto da Ericeira e Projectos das Obras da 1 ^a Fase de Desenvolvimento	Nov/2004	Jun/2006	€ 109.237,49	€ 14.800.000	Caso seja executada, numa primeira fase, a intervenção prioritária de reabilitação do molhe, terá um custo de 5,5 milhões de euros. Se esta intervenção prioritária vier a ser isenta de procedimento de AIA, poderá iniciar-se em Janeiro de 2004.
Projecto de Execução das Obras de Recuperação do Fosso da Muralha de Peniche e respectivo EIA	Fev/2005	Fev/2006	€ 156.052,91	n/d	
Projecto do Terminal Papeleiro do Porto da Figueira da Foz e respectivo EIA	Set/2004	Dez/2005	€ 115.753,04	€ 14.300.000	
Prolongamento do Terminal de Granéis do Porto da Figueira da Foz	Jun/2005	Jun/2006	€ 52.657,50	€ 2.500.000	
Reabilitação de Edifícios - Fig. Foz	Set/2003	Jun/2004	n/d	€ 150.000	
Reabilitação do Cais Comercial - Fig. Foz	n/d	2004	n/d	€ 1.660.500	
Reabilitação do Equipamento Portuário - Fig. Foz	Out/2003	Jun/2005	n/d	€ 1.000.000	
Reabilitação do Molhe Oeste do Porto de Peniche	Dez/2004	Out/2006	€ 175.000,00	€ 8.000.000	Considerando protecção contra galgamentos na 1 ^a metade do molhe e reparação integral da obra de abrigo. Se apenas se efectuar a reparação do molhe, o custo reduzir-se-á para € 3.600.000 e a obra poderá iniciar-se em Janeiro de 2004 e terminar em Janeiro de 2005.

DESIGNAÇÃO	FASE DE OBRA		VALOR DO INVESTIMENTO		OBSERVAÇÕES
	INÍCIO	CONCLUSÃO	PROJECTO	OBRA	
Reabilitação do Molhe Sul e dos Molhes de Guiamento do Porto da Figueira da Foz	Mar/2004	Set/2004	€ 35.700,00	€ 1.700.000	
Reordenamento da Área Envolvente aos Novos Armazéns de Aprestos no porto de Peniche	Nov/2003	Jul/2004	€ 18.345,17	€ 508.282	
Zona Sul					
Aquisição e montagem de cais flutuante, para transportes fluviais na margem direita do Rio Gilão, junto à Docapesca	n/d	n/d	n/d	€ 120.000,00	
Concurso de "elaboração do projecto de execução de um troço de estrada com cerca de 300 ml para ligação do acesso ao porto de pesca à estrada das Quatro Águas, em Tavira"	n/d	n/d	n/d	€ 30.107,00	
Concurso Limitado para a realização do Estudo de Impacte Ambiental do Porto de Pesca de Tavira	n/d	n/d	n/d	€ 21.300,00	
Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para a realização do estudo dos diagnósticos ambientais dos portos de pesca da Baleeira, Lagos, Portimão, Quarteira, Olhão, Vila Real de Santo António; portos comerciais de Portimão, Faro e docas de recreio	n/d	n/d	n/d	€ 42.840,00	
Concurso Público Para A Concepção Do Projecto De Execução Da Reabilitação Da Área Portuária Compreendida Entre A Doca De Recreio E O Porto De Pesca De Vila Real De Santo António	n/d	n/d	n/d	€ 177.310,00	
Concurso Público Para A Concepção Do Projecto De Execução Das Instalações Terrestres Do Porto De Pesca De Albufeira	5 Meses	n/d	n/d	Ago/2217	
Concurso Público Para A Concepção Do Projecto De Execução De Requalificação Do Cais Comercial De Faro – Arranjo De Terraplenos	n/d	n/d	n/d	Jun/2385	
Concurso Público para a elaboração do Projecto de Execução de um pequeno porto de pesca na Fuzeta	n/d	n/d	n/d	€ 133.000,00	
Concurso Público para a realização da empreitada da Marginal de Ferragudo - Zona da Angrinha	n/d	n/d	n/d	€ 1.071.000,00	
Concurso Público Para A Realização Da Empreitada De "Obras Para Melhoramento Dos Acessos Às Ilhas Barreira – 1ª Fase"	n/d	n/d	n/d	Jul/5777	
Concurso Público para a realização das Dragagens no Porto de Recreio de VRSA	n/d	n/d	n/d	€ 580.000,00	
Concurso Público para a realização do Estudo de Impacte Ambiental do Porto de Recreio de Faro	n/d	n/d	n/d	€ 50.575,00	
Concurso Público para concepção do Projecto de Execução de um Pequeno Porto de Pesca em Cabanas	n/d	n/d	n/d	€ 125.000,00	

DESIGNAÇÃO	FASE DE OBRA		VALOR DO INVESTIMENTO		OBSERVAÇÕES
	INÍCIO	CONCLUSÃO	PROJECTO	OBRA	
Concurso Público para concepção do Projecto de Execução de um Pequeno Porto de Pesca em Santa Luzia	n/d	n/d	n/d	€ 130.900,00	
Concurso público para concepção do projecto de requalificação ambiental do porto de pesca de Portimão.	n/d	n/d	n/d	€ 106.500,00	
Concurso Público para elaboração do Projecto de Requalificação Ambiental do Porto de Pesca de Olhão	n/d	n/d	n/d	€ 190.400,00	
Concurso Público Para O Estudo Da Navegabilidade Do Rio Guadiana Entre Vila Real De Stº António E Mértola	n/d	n/d	n/d	Out/2392	
Consulta Prévia para fornecimento de defensas para o cais comercial de Portimão – Terminal de Cruzeiros.	Jan/2003	Mai/2003	n/d	€ 17.500,00	
Dragagem Do Canal De Acesso, Bacia De Manobras E Bacia De Acostagem Do Porto De Portimão	n/d	n/d	n/d	€ 136.850,00	
Elaboração do projecto de recondicionamneto da Barra Faro - Olhão e Canal de Acesso ao Porto de Faro	n/d	n/d	n/d	€ 161.750,00	
Instalações Terrestres da Doca de Recreio de Olhão	Dez/2003	Dez/2005	€ 133.642,92	€ 1.631.761	
Instalações Terrestres do Porto de Pesca da Quarteira	Dez/2003	Dez/2005	€ 91.092,08	€ 4.300.000	
Projecto de assinalamento marítimo do canal de acesso ao Porto de Recreio de Olhão	n/d	n/d	n/d	€ 4.165,00	
Prolongamento do Molhe Oeste do Porto de Pesca da Quarteira	Dez/2003	Dez/2004	€ 56.503,83	€ 1.600.000	
Recuperação dos Cais de Embarque de Vila Real de Santo António - Ligação Portugal - Espanha)	n/d	n/d	n/d	€ 120.000,00	

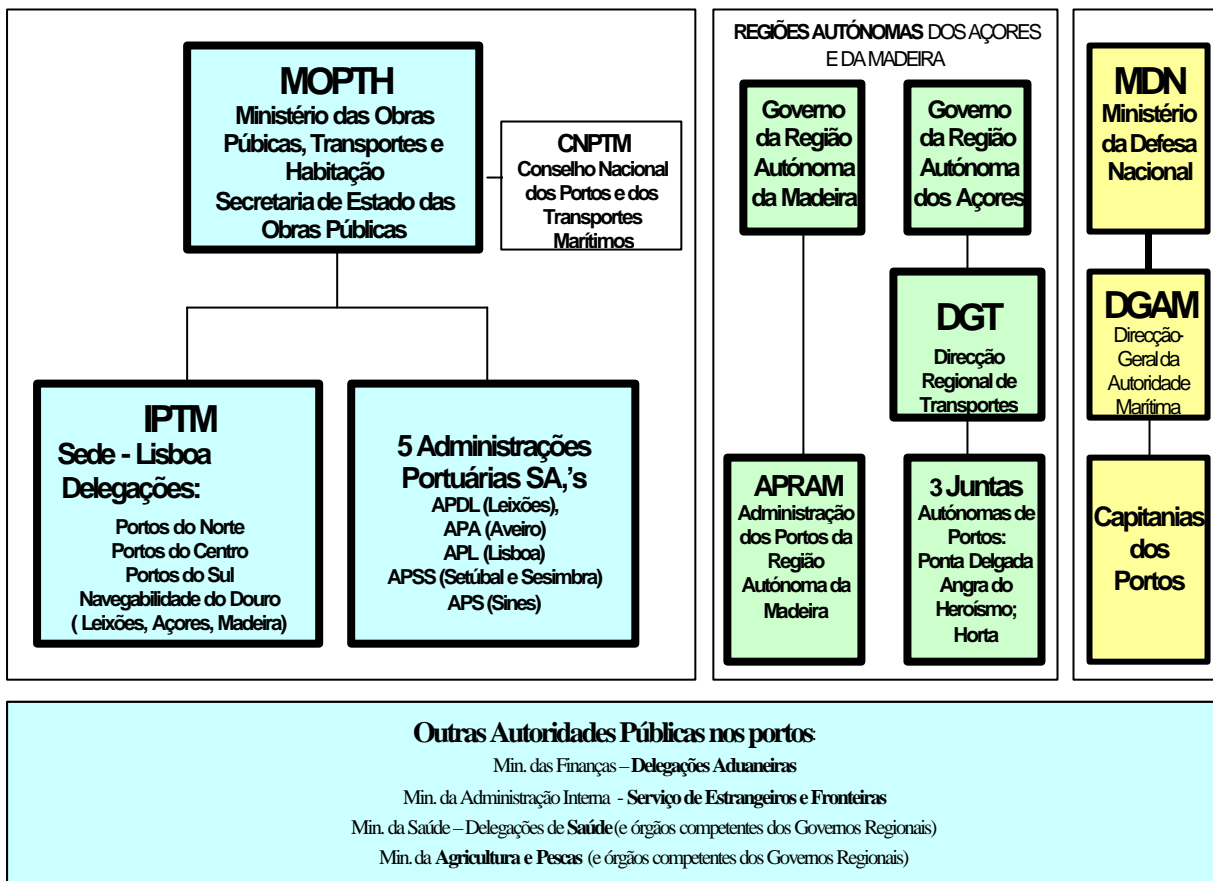
n/a - não aplicável

n/d - não disponível

20/Maio/2003

ANEXO E

ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA E PORTUÁRIA



ANEXO F

ORGANOGRAMA DO IPTM

ANEXO G

ÁREA DE JURISDIÇÃO DO IPTM



Legenda:

Portos comerciais na área de jurisdição do IPTM 

Portos comerciais principais (Administrações Portuárias, S.A.) 

PORTOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO IPTM

Delegação do Norte

Vila Praia de Âncora;
Viana do Castelo;
Castelo do Neiva;
Esposende;
Póvoa de Varzim;
Vila do Conde;
Angeiras;

Delegação do Centro

Figueira da Foz;
Nazaré;
Peniche;
Ericeira;

Delegação do Sul

Baleeira;
Lagos;
Portimão;
Albufeira;
Vilamoura;
Quarteira;
Faro;
Olhão;
Fuseta;
Santa Luzia;
Tavira;
Cabanas;
Vila Real de Santo António;
e as infra-estruturas portuárias existentes ao longo do rio Guadiana entre Vila Real de Santo António e Mértola;

Quanto à Delegação do Douro incluem-se na sua jurisdição:

O leito e as margens incluídos nos terrenos do domínio hídrico e as águas do Douro, desde a foz do rio Águeda, afluente da margem esquerda do rio Douro, até à respectiva barra, com excepção das áreas portuárias pertencentes à Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A., bem como os afluentes deste troço cais, docas, obras de acostagem, rampas e varadouros, bem como os terraplenos anexos e respectivos acessos às vias nacionais ou municipais.